



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 23 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2644

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 2390, de 23 de maio de 2022** - Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, para o cargo de provimento em Comissão de Vice-Diretora Escolar, símbolo CC-11 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 2391, de 23 de maio de 2022** - Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, para o cargo de provimento em Comissão de Vice-Diretora Escolar, símbolo CC-11, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências.



### Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
*“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”*

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2390 DE 23 DE MAIO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, para o cargo de provimento em Comissão de Vice-Diretora Escolar, símbolo CC-11 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera-se, a pedido, a Senhora **JAQUELINE SANTOS LIMA DOS SANTOS** portadora de RG sob nº. 1258615835 para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Centro de Educação Maria Luiza Reis Mendonça - CEMEI**, deste Município, Símbolo CC-11 da Lei Municipal 336/2007 de 08 de março de 2007.

**Art. 2º**- Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 02 de maio do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 23 de Maio de 2022.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
*“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”*

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2391 DE 23 DE MAIO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, para o cargo de provimento em Comissão de Vice-Diretora Escolar, símbolo CC-11, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera-se, a pedido, a Senhora **RITA DE CASSIA BATISTA DOS SANTOS** portadora de RG sob nº. 2308386 para exercer o cargo de **Vice - Diretora das Escolas da Zona Rural**, Símbolo – CC-11 deste Município, da Lei Municipal 336/2007 de 08 de março de 2007.

**Art. 2º**- Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 02 de maio do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 23 de Maio de 2022.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal